

CAIXA DE ARRELAÇÃO DE DOCUMENTOS

17/07/95 1837/95

DESTINO: DZ CÓDIGO:



Recebido em Aut. 30. 17/07/95

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

Do Mensagem de
dia 01.08.95

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 113/95

INICIATIVA:
EDIL JOSE CARLOS AMARAL

Acost.
obre

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA NATALIA APARECIDA CIPRIANO NO ~~CATRO~~ DISTRITO
CORREGO DOS MONOS

Aprovado em 28 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 14/08/1995
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos desesete dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e noventa cinco , autúo o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: LUCAS MOULLAIS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/10/95
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 113/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17/07/1995

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>17/7/95</u>	NÚMERO <u>1837/95</u>
DESTINO: <u>DL</u>	CODIGO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNI
CÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominado Rua Natália Aparecida Cipriano a Rua Projetada que começa no Posto Médico do Distrito de Córrego dos Monos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 1995.


José Carlos Amaral
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta jovem comoveu a Comunidade de Córrego dos Monos com sua vontade de viver, mesmo sabendo de sua grave enfermidade, vindo a falecer depois de grande sofrimento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 113/95

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 17/07/95

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
<u>17/7/95</u>	<u>1237/95</u>
REGISTRO:	CÓDIGO:
<u>DL</u>	

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNI
CÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominado Rua Natália Aparecida Cipri
ano a Rua Projetada que começa no Posto Médico do Distrito de Cór
rego dos Monos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pú-/
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 1995.


José Carlos Amaral
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta jovem comoveu a Comunidade de Córrego dos Monos com
sua vontade de viver, mesmo sabendo de sua grave enfermidade, vin-
do a falecer depois de grande sofrimento.



4/10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Roberto Valadão Almokdice
Jamillo Valadão Missi Xavier
Oficial Substituto
Jairo José Stefanato
Auxiliar
Rua Marechal, 65
Cachoeiro de Itapemirim - Esp. Santa

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
RUA MOREIRA, 6

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO

JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA

JAIRO JOSÉ STAFANATO
ESCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim. Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 2142-, fls 224- do livro C-3-, de Registro de Óbitos, consta o de Natalia Aparecida Cipriano...

falecid a no dia nove de junho de mil, novecentos e noventa e três (1993), às 23:00 horas, no Hospital Evangélico, nesta cidade...

do sexo feminino, de cor branca, profissão --- natural deste Estado, residente e domiciliado Córrego dos Monos, neste Distrito, com 8 anos...

de idade, estado civil solteira, filha de José Cipriano Sobrinho, profissão lavrador, natural deste Estado e residente neste distrito...

e de Dona Luzia Luciano Cipriano, profissão do lar, natural deste Estado e residente neste distrito...

Foi declarante Cicéa Sales dos Santos, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Paulo R. Brunoro Costa...

que deu como causa da morte insuficiência respiratória- metastases pulmonares-tumor de Wilms e o sepultamento foi feito no cemitério de Córrego dos Monos, n/Distrito...

Observações:

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 1993.

[Handwritten Signature]

Oficial do Registro Civil

FIRMAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 113/95
INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública .

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

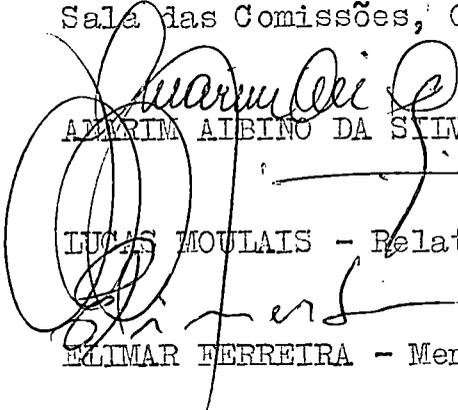
VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 1995


AZEIRIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

LUCAS MOULAIS - Relator

ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE **LEI** Nº **113/95**

INICIATIVA: **JOSÉ CARLOS AMARAL**

RELATOR: **ELIAS JOSÉ SARTÓRI**

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Logradouro Público do Município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular, quanto aos aspectos desta Comissão.
Voto pelo encaminhamento normal da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

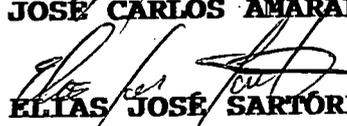
DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas e respeitadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1995.


JOSÉ CARLOS AMARAL

- **Presidente**


ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator


WALTER GOMES - Membro